

PORTARIA Nº 264

O Prefeito Municipal de Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

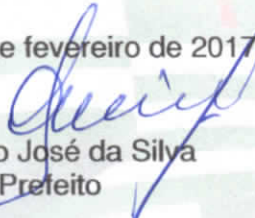
Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho**, na operação do seguinte sistema: **Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP)**:

Claudionor Bezerra de Sobral
CPF nº: 697.518.204-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 15 de fevereiro de 2017.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68